

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.

GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

/2023

Câmara Municipal de Olinda Recepidolem 1810+123

Institui a "Semana Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo na Terceira Idade" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Olinda.

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo na Terceira Idade" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Olinda.

Parágrafo único. A Semana de que trata o caput será comemorada anualmente na primeira semana do mês de outubro, em alusão ao Dia Mundial do Idoso, celebrado em 1º de outubro.

Art. 2º A "Semana Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo na Terceira Idade" terá caráter educativo, com o objetivo de estimular os idosos a adquirir conhecimentos sobre empreendedorismo, por meio da promoção de:

I - ações;

II - campanhas;

III - palestras;

IV - debates;

V - cursos: e

VI - outras atividades sobre o tema.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Câmara Municipal de OLINDA, 18 de julho de 2023.

FLAVIO NASCIMENTO

Vereador da Cidade de OLINDA